ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 36/2026

Razão Social/CNPJ:	RHF TALENTOS UNIDADE LAVRAS LTDA. – CNPJ 46.592.530/0001-77
Endereço:	Rua Doutor João Silva Pena, nº 54, Centro, Lavras/MG – CEP 37200-152
Telefone:	(35) 3409-7171
E-mail:	francieleviana@rhf.com.br
Representante legal:	Franciele Rodrigues Viana – Sócia-Administradora – [redacted]

À Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Seleção Pública em referência, apresentamos proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em Recursos Humanos no âmbito de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I, conforme descrito abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DA HORA TÉCNICA
1	Consultoria em Recursos Humanos no âmbito de projetos de pesquisa e inovação – PD&I	Hora técnica	Até 30 horas/mês	**R$ 228,00** (duzentos e vinte e oito reais)

Valor unitário da hora técnica: R$ 228,00 (**duzentos e vinte e oito reais**).

Para referência, considerando as estimativas do Termo de Referência: até 30 horas/mês = R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais); até 360 horas em 12 meses = R$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais). O pagamento será devido exclusivamente pelas horas autorizadas em Ordem de Serviço, executadas e atestadas.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços pelo valor unitário da hora técnica indicado acima, observado o limite mensal de até 30 (trinta) horas e as condições previstas no Edital, no Termo de Referência e na Minuta Contratual.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A RHF Talentos prestará serviços técnicos de natureza exclusivamente consultiva e de apoio à Agência Zetta/UFLA, sob demanda, mediante Ordem de Serviço, vinculados ao fortalecimento da Unidade EMBRAPII Zetta UFLA e às finalidades do Projeto FAPEMIG API-00085-25, compreendendo, conforme o item 2.1 do Termo de Referência:

- ações de desenvolvimento organizacional e de fortalecimento de competências técnicas, comportamentais e organizacionais das equipes de PD&I;
- apoio técnico-consultivo na estruturação e revisão de perfis, critérios, fluxos e boas práticas de recrutamento e seleção, sem participação direta na triagem, entrevistas, testes, classificação ou parecer de candidatos (itens 2.7 e 2.11 do TR);

- apoio consultivo em gestão de desempenho, clima organizacional, engajamento e desenvolvimento institucional;
- elaboração e revisão de diretrizes, procedimentos e boas práticas de gestão e desenvolvimento de equipes;
- monitoramento e análise de indicadores de gestão de pessoas, com relatórios e propostas de melhoria contínua;
- suporte técnico às Coordenações e lideranças em gestão de equipes, desenvolvimento organizacional e rotinas de RH;
- iniciativas de cultura organizacional, diversidade, inovação, qualidade de vida e bem-estar, quando vinculadas às finalidades da contratação;
- pesquisas de mercado, estudos comparativos e benchmarking de cargos, remuneração, benefícios e práticas de gestão, com diagnósticos e relatórios técnicos;
- apoio na estruturação e revisão de cargos, funções e perfis, descrição de atribuições e competências, referenciais e faixas remuneratórias, trilhas de desenvolvimento e instrumentos de avaliação de desempenho, sem caráter decisório;
- apoio na identificação e prevenção de fatores de conflito, no acompanhamento cotidiano das equipes, em feedbacks e planos de melhoria, sem exercício de poder diretivo ou disciplinar;
- apoio às Coordenações na análise de informações de jornada, frequência, férias, afastamentos e benefícios, sem acesso direto a sistemas e sem competência decisória;
- interlocução entre as Coordenações e o RH da FUNDECC, controle de demandas, pendências e prazos, e apoio à formalização de orientações, feedbacks e planos de ação, excluídos atos privativos da FUNDECC como empregadora;
- orientação técnica às Coordenações sobre procedimentos e fluxos de gestão de pessoas, sem emissão de parecer jurídico.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- **Início e escopo:** somente mediante Ordem de Serviço previamente formalizada, contendo objeto, escopo, prazo, limite de horas, valor máximo e entregáveis (itens 2.4 e 2.5 do TR).
- **Modalidade:** híbrida, com comparecimento presencial regular às dependências da UFLA/Agência Zetta, em Lavras/MG, e execução remota quando compatível com a demanda (item 5.1 do TR).
- **Medição:** pelas horas técnicas previamente autorizadas, efetivamente executadas e atestadas pelo Coordenador do Projeto e pelo fiscal designado.
- **Relatório mensal:** descrição da demanda, período de execução, horas utilizadas, entregáveis produzidos, responsáveis envolvidos e evidências de execução (item 7.4 do TR).
- **Natureza da atuação:** exclusivamente técnica e consultiva, sem cessão de mão de obra, poder diretivo, disciplinar ou empregatício sobre empregados da FUNDECC (itens 2.2 e 2.10 do TR).
- **Atividades privativas da Psicologia:** somente quando previstas em Ordem de Serviço e executadas por psicóloga com inscrição ativa no CRP (item 2.7 do TR).
- **Proteção de dados:** cumprimento integral da LGPD e das obrigações de sigilo e confidencialidade dos itens 9.1 e 9.2 do TR.

3. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL (ITEM 8.3 DO TR)

Profissional	Formação / Registro	Função
Franciele Rodrigues Viana	Bacharel em Administração (Faculdade Presbiteriana Gammon – FAGAMMON, 2009)	Coordenação técnica e responsável pelo contrato
Michele Cristina Resende de Oliveira	Psicologia (UNILAVRAS, 2014) – CRP-04/40899	Psicóloga responsável técnica

A substituição de integrante da equipe técnica observará prévia comunicação e autorização da fiscalização contratual, com profissional de qualificação compatível (item 8.4 do TR).

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
- **Condições de pagamento:** transferência bancária, PIX ou boleto, no prazo previsto no Edital, mediante apresentação de Nota Fiscal, relatório de atividades e ateste da Coordenação do Projeto.
- **Dados bancários:** [redacted]
  RHF Talentos Unidade Lavras Ltda. – CNPJ 46.592.530/0001-77.

Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como despesas com mão de obra, tributos, encargos, taxas, seguros, deslocamentos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto da Seleção Pública nº 36/2026.

Lavras, 02 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Franciele Rodrigues Viana
Data: 02/11/2026 12:48
#688e9d62d6cc11f1818d42010a2b6021

Franciele Rodrigues Viana
Sócia-Administradora – Representante Legal
RHF Talentos Unidade Lavras Ltda.